Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.
Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.

RAZÃO SOCIAL	25.274.158 WALDENIA BARBOSA FERREIRA DE ARRUDA		
CNPJ	25.274.158/0001-80	**PORTE**	MEI (X) ME () EPP () DEMAIS ()

LOGRADOURO	AVENIDA LIMA FILHO	**Nº**	707
BAIRRO	CRUZ DAS ARMAS	**CEP**	58085-310
MUNICÍPIO	JOÃO PESSOA	**UF**	PB

REPRESENTANTE	ERICSON BENJAMIM
CARGO	DESENVOLVIMENTO
TELEFONE	83 99199-3627
E-MAIL	contato@paineleletronico.net ou ebarruda@gmail.com

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**10**	**Unidade**	**OPINIÔMETRO:** Sistema de avaliação de atendimento do tipo opiniômetro botoeira USB de classificação com 4 (quatro) botões (RUIM, REGULAR, BOM e ÓTIMO) com cores diferentes; acompanhada de aba de sigilo e licença do software de gerenciamento. Características adicionais: com fio, portátil. Material gabinete: plástico abs injetado.	**R$ 250,00**	**R$ 2.500,00**

1.1. Prazo da entrega dos produtos:

1.1.1. Até 10 (dez) dias úteis contados após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.

1.2. Do local da entrega dos produtos:

1.2.1. Os materiais deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida João Olivo Megale, 915, Nossa Senhora Aparecida, Borda da Mata - MG, no horário das 07:00 às 15:30 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

1.3. Condições de entrega dos produtos:
1.3.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
1.3.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, e local constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, fabricante e o número do empenho gerador da nota fiscal;
1.3.3. A CONTRATADA deverá entregar a quantidade solicitada em Ordem de Fornecimento dentro do prazo previsto, sendo desconsiderado pelo município a alegação sobre custos com entrega, valor mínimo de pedido, fretes e etc;
1.3.4. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
1.3.5. A CONTRATADA deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;
1.3.6. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
1.3.7. A CONTRATADA deverá incluir no valor unitário ofertado todos os custos diretos e indiretos, tais como frete, seguro, carga, descarga, tributos e encargos de qualquer natureza até o destino final.
1.3.8. A CONTRATADA deverá garantir que o produto fornecido seja compatível com as características técnicas exigidas, especialmente quanto à conexão USB e funcionamento do software de gerenciamento;

1.3.9. A CONTRATADA deverá disponibilizar a licença de uso do software necessário ao funcionamento do equipamento, sem custos adicionais;
1.3.10. A CONTRATADA deverá prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Administração;
1.3.11. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
1.3.12. A CONTRATADA deverá indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
1.3.13. A CONTRATADA deverá efetuar as trocas dos produtos necessários, sem ônus para o contratante, caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento.
1.3.14. A CONTRATADA deverá listar as descrições do(s) produto(s) antes da emissão da nota fiscal;

VALOR TOTAL	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA PROPOSTA	20/08/2026
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias

25.274.158/0001-80

25.274.158 WALDENIA BARBOSA FERREIRA DE ARRUDA

AV. LIMA FILHO, 707
CRUZ DAS ARMAS, CEP 58085-310
João Pessoa / PB

Waldenia Barbosa Ferreira de Arruda

Representante
Empresa / Razão Social

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALDENIA BARBOSA FERREIRA DE ARRUDA
Data: 20/08/2026 13:11:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br